



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTA CONTRATO Nº 036/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A NOTA DE EMPENHO

Artigo 62, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.934.539/0001-43 com sede na Rua Antônio José Moreira, s/n, Centro, Aperibé/RJ, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa, **Sr. Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior**, portador da Cédula de Identidade no 0894922-3 IFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 007.236.137-96, **doravante denominado MUNICÍPIO**.

CONTRATADO: HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.749.060/0001-72, estabelecida na Av. Francisco Sales, 1614 - Sala 1503 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - MG, representada por **Srª Alana Mara Alves Durans**, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG-20.661.101, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 646.156.773-91.

1) Objeto da Licitação: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA E AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC”**.

Processo nº: **0023/2023 FMS**

2) Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FMS**

3) Prazo de entrega ou conclusão: A vencedora deverá entregar os equipamentos em plenas condições de uso no prazo máximo de até 90 (noventa) dias após a retirada do empenho, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado a rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Bairro Verdes Campos, Aperibé-RJ;

4) Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ/RJ

Programa de Trabalho: 1030200582.027

Elemento de Despesa: 4490.52.00

Fonte: 1659

5) Preço e condições de pagamento:

Itens: **1** Valor total: **R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais)**

Pagamento: O pagamento será executado mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em correspondência ao objeto executado, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores que não seja o Ordenador de Despesa, bem como registrada Setor de Patrimônio. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

6) Penalidades aplicáveis a contratada pela inadimplência das cláusulas:

Artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93. Transcritos no edital.

7) O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FMS, com os anexos e a proposta comercial integram este instrumento independente de transcrição, sendo obrigatório o contratado atender a todas disposições estabelecidas no edital e anexos.

8) Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Pádua para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

Aperibé/RJ, 13 de setembro de 2023.

Assinatura do Contratante

Assinatura da Contratada

HEALTH
EQUIPAMEN
TOS
LTDA:30749
060000172

Digitally signed
by HEALTH
EQUIPAMENTOS
LTDA:307490600
00172
Date: 2023.09.14
09:42:03 -03'00'

ALANA
MARA
ALVES
DURANS:646
15677391

Digitally signed
by ALANA MARA
ALVES
DURANS:6461567
7391
Date: 2023.09.14
09:42:23 -03'00'